

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 249/2021**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NO CENTRO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CIEP, LOCALIZADO NA AV. COREMAS, 18, SALA 10, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR ABEL CAVALCANTE DE SOUZA FILHO – CNPJ 23.171.302/0001-28.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 187/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/11143, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Administração no Centro Integrado a Educação Profissional – CIEP, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Abel Cavalcante de Souza Filho – CNPJ 23.171.302/0001-28.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de setembro de 2021.